



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

SUELI GUARNIERI, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado o “Programa de Alimentação Diferenciada” para crianças portadoras de Diabetes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA: Dentre as doenças da infância, o diabetes é uma das mais comuns, acometendo aproximadamente 2/3 de todos os casos de diabetes em crianças. Atualmente são estimados cinco milhões de diabéticos no Brasil e, destes, cerca de 300 mil são menores de 15 anos. As conseqüências da presença de uma criança com diabetes na família têm sido amplamente debatidas, nos cenários nacionais e internacionais.

O adequado manejo da doença nessa população tem se apresentado como um desafio, principalmente para as próprias crianças, em virtude da presença de comportamentos, habilidades e conhecimento inadequados que colaboram para a não adesão ao tratamento e para o aumento significativo de complicações em longo prazo.

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 20 de Março de 2015.

SUELI GUARNIERI
VEREADORA

369
23/03/15